

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

Edição nº 750

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Boletins.....	2
Editais.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos .....	4
Súmulas de contrato e convênios.....	4
Concursos Públicos.....	7
Editais.....	7



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N.º 2775/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, as atribuições do 4º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, na forma que segue:

#### Promotoria de Justiça de Esteio

4º Promotor de Justiça: Processos afetos à 1ª e 3ª Varas Cíveis, bem como matérias relativas à Improbidade Administrativa, à Proteção ao Patrimônio Público e à Curatela de Interditos

Esta Portaria será observada no período compreendido entre 08 de agosto de 2011 e 31 de janeiro de 2012, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2011.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### PORTARIA N.º 2778/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal, Cível e Especializada de Canoas, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, na forma que segue:

#### Promotoria de Justiça Criminal

1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Criminal;

2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Criminal, exceto processos relativos à violência doméstica;

3º Promotor de Justiça: 3ª Vara Criminal, exceto processos relativos à execução criminal;

4º Promotor de Justiça: JECrim, bem como toda matéria pertinente à execução criminal;

5º Promotor de Justiça: 1ª Vara Criminal;

#### Promotoria de Justiça Cível

1º Promotor de Justiça: 1ª, 2ª e 5ª Vara Cíveis (nesta, feitos ímpares), todos os procedimentos pertinente a atos infracionais (infância e juventude), bem como metade dos expedientes investigatórios relativos à matéria de Cidadania (obedecida alternadamente a ordem de distribuição);

2º Promotor de Justiça: 3ª, 4ª e 5ª Vara Cíveis (nesta, feitos pares), todos os feitos vinculados à violência doméstica ("Lei Maria da Penha" – Lei n.º 11340/06), bem como metade dos expedientes investigatórios relativos à matéria de Cidadania (obedecida alternadamente a ordem de distribuição);

4º Promotor de Justiça: 1ª Vara de Família e Sucessões;

5º Promotor de Justiça: 2ª Vara de Família e Sucessões,

#### Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:

1º Promotor de Justiça: Defesa Comunitária;

2º Promotor de Justiça: Infância e Juventude, exceto os procedimentos relativos a atos infracionais.

Esta Portaria será observada no período compreendido entre 1º de abril e 30 de setembro de 2011, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2011.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### PORTARIA N.º 2781/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, as atribuições na Promotoria de Justiça de Itaqui, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, na forma que segue:

#### Promotoria de Justiça de Itaqui

1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial, bem como instauração de Inquérito Civil ou Peças de Informação e ajuizar Ações Cíveis Públicas em matérias relativas à Improbidade Administrativa;

2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial; JECrim; Defesa Comunitária (exceto Improbidade Administrativa); Infância e Juventude;

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 22 de agosto de 2011 e 29 de fevereiro de 2012, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2011.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### BOLETIM N.º 404/2011

O **SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

#### CLASSIFICAR

- com base no artigo 4º da Lei n.º 13.208/2009 e consoante manifestação do Promotor de Justiça, expressa no expediente n.º PR.00983.00630/2011-0, o Dr. ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES, ID N.º 3354890, no cargo de 1º Promotor



# Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n.º 750

de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Santa Maria, de entrância final.

### REVOGAR

- a contar de 15 de junho de 2011, a Portaria n.º 1719/2010 que designou os abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul: PRESIDENTE: LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula n.º 1495 0600; 1º SUPLENTE DO PRESIDENTE: MICHEL CORRÊA MURAD, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula n.º 1495 0596; 2º SUPLENTE DO PRESIDENTE: CLARICE MANTELLI GERMANO, Agente Administrativo, matrícula n.º 1338 6948; MEMBROS TITULARES: DEOCLIDES JOSÉ CAMPIONI, Agente Administrativo, matrícula n.º 1292 0940; PAULO PANDOLFO, Adido do Quadro Especial da SARH, matrícula n.º 2441 1434; MEMBROS SUPLENTE: CARLOS ALBERTO SILVA JÚNIOR, Agente Administrativo, matrícula n.º 1478 4874, DEMÉTRIUS ÁVILA OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula n.º 1495 1916, ANTÔNIO CARLOS FERRER ALVES, Agente Administrativo, matrícula n.º 1495 0847, e LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, matrícula n.º 1495 0359 (Port. 2793/2011).

- a contar de 15 de junho de 2011, a Portaria n.º 1720/2010 que designou os servidores CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, matrícula n.º 1495 0421, LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, matrícula n.º 1495 0600 e LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, matrícula n.º 1495 0359, MICHEL CORRÊA MURAD, matrícula n.º 1495 0596, CARLOS ALBERTO SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 1478 4874, para exercerem as atribuições de pregoeiros e os servidores DEOCLIDES JOSÉ CAMPIONI, matrícula n.º 1292 0940, PAULO PANDOLFO, matrícula n.º 2441 1434, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 1496 2837, EVALDO JESUS DE QUADROS, matrícula n.º 1282 9927, JULIA ORGUIM DA SILVA, matrícula n.º 1495 2149, e MOISÉS GONÇALVES DUARTE, matrícula n.º 1320 4882, para comporem a equipe de apoio de que tratam os Artigos 9º e 10º do Provimento supra-referido (Port. 2794/2011).

### DESIGNAR

- a contar de 15 de junho de 2011, os abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul: PRESIDENTE: LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432793; 1º SUPLENTE DO PRESIDENTE: MICHEL CORRÊA MURAD, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432785; 2º SUPLENTE DO PRESIDENTE: CLARICE MANTELLI GERMANO, Agente Administrativo, ID n.º 3429920; MEMBROS TITULARES: DEOCLIDES JOSÉ CAMPIONI, Agente Administrativo, ID n.º 3428036; PAULO PANDOLFO, Adido do Quadro Especial da SARH, ID n.º 2607379; MEMBROS SUPLENTE: CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR, Agente Administrativo, ID n.º 3413411, DEMÉTRIUS ÁVILA OLIVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3434001, LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Adminis-

tração, ID n.º 3432602 e CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3432661 (Port. 2795/2011).

- nos termos do Artigo 8º do Inciso III, alínea “d” do Provimento n.º 54/2002, a contar de 15 de junho de 2011, os servidores CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, ID n.º 3432661, LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n.º 3432793 e LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, ID n.º 3432602, MICHEL CORRÊA MURAD, ID n.º 3432785, CARLOS ALBERTO SILVA JÚNIOR, ID n.º 3413411, para exercerem as atribuições de pregoeiros e os servidores DEOCLIDES JOSÉ CAMPIONI, ID n.º 3428036, PAULO PANDOLFO, ID n.º 2607379, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, ID n.º 3443078, EVALDO JESUS DE QUADROS, ID n.º 3427501, JULIA ORGUIM DA SILVA, ID n.º 3434141, e MOISÉS GONÇALVES DUARTE, ID n.º 3429652, para comporem a equipe de apoio de que tratam os artigos 9º e 10º do provimento supra-referido (Port. 2796/2011).

- a Dra. ROCHELLE DANUSA JELINEK, Promotora de Justiça, para oferecer representação, bem como para acompanhar o feito contra o adolescente E.S.S., com base no Processo n.º 003/5.10.0000931-1, oriundo do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Alvorada, e, em eventual impedimento, o Promotor de Justiça Substituto de escala que não esteja impedido (Port. 2825/2011).

- o Promotor de Justiça Dr. DANIEL MARTINI, ID n.º 3430855, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Três Coroas, objetivando a proteção do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Sul, em especial na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí (PR.01393.00155/2011-0 - Port. 2763/2011).

- o Promotor de Justiça Dr. DANIEL MARTINI, ID n.º 3430855, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Canoas, objetivando a proteção do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Sul, em especial na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí (PR.01393.00157/2011-6 - Port. 2764/2011).

- o Promotor de Justiça Dr. DANIEL MARTINI, ID n.º 3430855, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Viamão, objetivando a proteção do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Sul, em especial na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí (PR.01393.00158/2011-4 - Port. 2765/2011).

### ALTERAR

- a Portaria n.º 2432/2011, na parte relativa à designação, mediante delegação, dos Promotores-Corregedores para instrução e apresentação de relatório do Procedimento Investigatório Criminal SPU n.º PR.00006.00164/2011-3, para substituir a Dra. MARIA LÚCIA KURTZ AMANTINO RODRIGUES DA SILVA ALGARVE, ID n.º 3427188, pelo Dr. ARI COSTA, ID n.º 3423999 (Port. 2790/2011).

### TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 2738/2011, que designou, a contar de 01 de agosto de 2011, a Promotora de Justiça Dra. DANIELA TAVARES DA SILVA TOBALDINI, ID n.º 3435890, como Coordenadora da Promotoria de Justiça Criminal de Montenegro (Port. 2791/2011).



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 750

- a Portaria n.º 2739/2011, que designou, a contar de 01 de agosto de 2011, o Promotor de Justiça Dr. CELSO PEDRO STEIN, ID n.º 3425860, como Coordenador da Promotoria de Justiça Cível de Montenegro (Port. 2792/2011).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 405/2011**

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, o Dr. JOÃO BARCELOS DE SOUZA JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, ID n.º 3425665 (PR.00001.01674/2011-5 - Edital 108/2011).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,

Promotora-Assessora.

**EDITAL Nº 243/2011 - PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santiago promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n.º 871.00008B/2004, em que requerido o Poder Executivo Municipal de Unistalda.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2011**

Regulamenta a coleta de informações sobre as atividades/tarefas individuais de servidores, adidos e estagiários que atuam no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de coletar informações de

atividades e tarefas que são desenvolvidas no âmbito das Divisões, Unidades e Assessorias que compõem a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a importância destas informações para subsidiar o desenvolvimento do projeto PROPAD nas áreas administrativas,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Os servidores detentores de cargos de provimento efetivo, os ocupantes de cargos comissionados, os estagiários e adidos, lotados nas áreas subordinadas à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, deverão preencher, no prazo máximo de 15 dias, a contar de 15 de agosto de 2011, o formulário eletrônico "Quadro de Distribuição de Tarefas".

Art. 2º O formulário eletrônico estará disponível para preenchimento na página da intranet do PROPAD, com o seguinte endereço: <http://intra.mp.rs.gov.br/propad/apl/questionario/servpropad>

§ 1º O acesso se dará através de "login" e senha.

§ 2º Quem não possuir "login" e senha de acesso deverá solicitá-la à Unidade de Apoio ao Usuário.

Art. 3º O não preenchimento no prazo estipulado no artigo 1º será comunicado, pela Unidade de Gestão de Processos, ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 9821-09.00/07-6  
PREGÃO N.º 18/08**

**CONTRATADA**: GUSSIL – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO**: prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância - AJDG n.º 88/08, por 08 (oito) meses, a contar de 08 de agosto de 2011; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, inc. II, Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 750

**SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PROCESSO N.º 8809-09.00/06-9**

**LOCADORA:** CRISTINA STORCK CALDAS; **OBJETO:** locação, por 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2011, do imóvel situado na Rua Coronel Araújo Ribeiro, n.º 306, em Barra do Ribeiro/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade; **VALOR MENSAL:** R\$ 950,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 8809-09.00/06-9  
CO 24366**

**LOCADOR:** CRISTINA STORCK CALDAS; **OBJETO:** locação do imóvel localizado na Rua Coronel Araújo Ribeiro, n.º 306, em Barra do Ribeiro/RS, destinado a sediar a Promotoria de Justiça da cidade; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2011; **VALOR MENSAL:** R\$ 950,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. X, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 08/08/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 7786-09.00/07-8  
PREGÃO N.º 21/07**

**CONTRATADA:** TRANSPORTES MAUÁ LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG n.º 81/07, que tem por objeto o transporte de bens móveis, por 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2011, ficando mantidos, inalterados, os valores constantes da planilha de preços vigente; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula nona do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA  
PROCESSO N.º 7930-09.00/07-9**

**CONTRATADA:** CP ELETRÔNICA S/A; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos (AJDG n.º 76/07), por 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2011, de acordo com a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 8,51%, passando a R\$ 3.969,39 mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas sétima, item 7.4, e nona do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2006-09.00/11-8  
CONVITE N.º 37/11**

**CONTRATADA:** IZYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção e reforma do prédio sede do Ministério Público na cidade de Caxias do Sul/RS, situado na Avenida Independência, n.º 2372, no Bairro Exposição, incluindo o fornecimento de materiais, prevista para ser executada em 04 (quatro) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 129.993,93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2388-09.00/11-2  
CONVITE N.º 40/11**

**CONTRATADA:** AQUA MONTADORA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a locação, montagem manutenção e desmontagem de estande, com área de 50m², no pavilhão internacional da Expoiner, em Esteio/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 18.100,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 750

3.3.90.39, Rubrica 3902; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

duais n.os 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 4494-09.00/10-8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/10**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATADA:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.: aquisição dos itens abaixo discriminados:

Item	Qtd.	Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	25	Aparelhos de fax <i>fac simile</i>	Brother/Fax 275 com conversor para 220v	R\$ 440,00	R\$ 11.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5220; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 1857-09.00/11-8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/11**

No dia 11 de agosto de 2011, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S., vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	Estante de aço c/7 prateleiras	TRÊS S/TS-01	300	R\$ 225,00
2	Arquivo de aço c/4 gavetas	TRÊS S/OM-4	90	R\$ 415,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Esta-

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**CO.24350**

**CONTRATADA:** Fundação Escola Superior do Ministério Público; **OBJETO:** contratação de instituição de ensino para realização de segunda turma de 02 (dois) cursos de atualização em Direito (Atualização do Processo Penal e Alterações do Código Penal); **VALOR TOTAL:** R\$ 6.804,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3-3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 11 de agosto de 2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 1857-09.00/11-8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/11**

No dia 11 de agosto de 2011, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa SANTAÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA., vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
3	Armário de aço c/4 portas	SANTAÇO/GRSP-4	40	R\$ 376,15

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.os 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 750

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 2172-09.00/11-8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/11**

No dia 12 de agosto de 2011, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., vencedora do item abaixo:

ITEM	DESIGNAÇÃO E MARCA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.1	Lâmpada fluorescente tubular 32 W	3.000	R\$ 6,91	R\$ 20.730,00
1.2	Lâmpada fluorescente (PL) 26W	1.000	R\$ 8,03	R\$ 8.030,00
1.3	Lâmpada fluorescente mini compacta eletrônica 14 W, 127V	600	R\$ 7,83	R\$ 4.698,00
1.4	Lâmpada fluorescente mini compacta eletrônica 14 W, 220V	1.200	R\$ 7,83	R\$ 9.396,00
1.5	Lâmpada incandescente 60W, 220V, transparente	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.os 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/06 e 33/08, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**  
**DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO**  
**DE ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E**  
**SOCIAIS (ÁREA DO DIREITO) DO QUADRO DE PESSOAL**  
**DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL**  
**DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO**  
**PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 217/2011**

A Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista o Concurso Público para provimento do cargo de **ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS** para o Quadro

de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Edital nº 474/2010, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 17 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

**I. TORNAR PÚBLICO** que não houve interposição de recursos quanto à publicação do Resultado e Classificação Provisórios do Concurso, conforme Anexo I do Edital nº 205/2011, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do dia 5 de agosto de 2011.

**II. REITERAR** a convocação dos interessados para assistir a realização do sorteio público para desempate da classificação no concurso, às 11 horas do dia 16 de agosto de 2011 no Auditório Marcelo Dario Muñoz Kűfner, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 3º andar, Praia de Belas, Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

**WALTER CAMEJO FILHO**,  
Presidente da Comissão de Concurso.

**EDITAL N.º 218/2011**  
**REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS**  
**JURÍDICAS E SOCIAIS**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.